CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 088/94

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/93 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores DARIO JOSE DAMASCENO, ROMILDO PARREIRAS LAGES e ANTONIO JOSE MACHADO ROCHA para comporem a Comissão de Redação Final do Projeto de Lei nº 042/94.

Art. 2º - Conta a presente comissão com o prazo regimental de 48 horas para elaboração da Redação Final.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 15 de dezembro de 1994.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
SECRETÁRIO

Câmara Municipal
Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 02-08-00
Servidor